instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Soure

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 2/2019

Assunto: Delegação de competências no âmbito da Contabilidade/Sistema de Integração de Fluxos Financeiros

Data: 18-10-2019 Nº de Páginas: 2

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Paula Cristina Gomes de Figueiredo Reis Teixeira, conservadora de registos em mobilidade na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Soure e também em substituição legal delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos:

1.1. - Permissão especial e limitada até á data da publicação do presente despacho, para integração das ordens de fecho no Sistema de Integração de Fluxos Financeiros (SIFF) a:

António de Jesus Neto;

Maria de Lurdes Mendanha Coelho Cardoso;

António Jorge Silva Torres; e

Maria Odília de Sá Dias

Todos a exercerem funções na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Soure.

1.1.1 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais de registo acima referenciados, até à data da sua publicação.

1.2 – Perfil aplicacional especial, atentas as suas especiais apetências em matéria de contabilidade, para integração das ordens de fecho no Sistema de Integração de Fluxos Financeiros (SIFF) a:

Maria Hercília Costa da Cruz Páscoa;

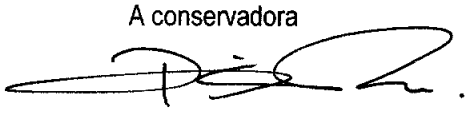
Maria Manuela Rodrigues Silva;

ambas a exercerem funções na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Soure.

instituto dos registos e do notariado

1.2.1. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais de registo acima referenciados, até à data da sua publicação.

A conservadora



(Paula Cristina Gomes de Figueiredo Reis Teixeira)

(Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Soure)